



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 627 DE 15 DE JULHO DE 1985

REESTRUTURA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL DO
GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL
SUPERIOR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.10, de 6 de maio de 1971 e no artigo 5º, do Ato Regulamentar n.2, de 1º de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Art. 1º Fica modificada, na forma do Anexo Único deste Ato, a estrutura das Classes da Categoria funcional de Assistente Social, Código TFR-LT-NS-930, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, integrante da tabela Permanente a que se refere a Resolução n.18, de 1º de julho de 1983, obedecido o que dispõem os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei 7.341 de 10 de julho de 1985.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO LAURO LEITÃO

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

(Ato n.627, de 15 de julho de 1985)

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
	CLASSES	REFERÊNCIAS	LOTAÇÃO	CLASSES	REFERÊNCIAS	LOTAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL TFR-LT-NS-930	ESPECIAL	NS. 19 a 21	-	ESPECIAL	NS. 22 a 25	-
	"B"	NS. 10 a 18	1	"C"	NS. 17 a 21	-
	"A"	NS. 01 a 09	1	"B"	NS. 12 a 16	1
				"A"	NS. 05 a 11	1